

tabilidade Pública e, no período que medeia entre 1 de Maio e 31 de Julho de 2001, esteve colocado na 1.ª Delegação.

3 — Carreira de dirigente:

3.1 — Vogal da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Setúbal, nos anos 1993-1994;

3.2 — Chefe de divisão — Direcção-Geral da Contabilidade Pública — 1995-1999;

3.3 — Director de serviços de Gestão Financeira da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo — 1999-2001;

3.4 — Director de serviços Administrativos e Financeiros do Instituto da Conservação da Natureza — 2001-2003;

3.5 — Director da Direcção Financeira e Patrimonial do INFARMED (Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento) — 2003-2006;

3.6 — Representante da DGCP-MF na MESA 2 — emprego público/emprego precário (delegação governamental) — 1996;

3.7 — Assessor de orçamento e conta principal da DGO/2.ª Delegação — 2006-2007;

3.8 — Desde 17/09/2007 — Director de serviços de Administração de Benefícios da ADSE, em regime de substituição (Despacho n.º 22 814/2007, de 17 de Setembro, do Director Geral da ADSE).

IV — Outras actividades profissionais:

De Junho de 1985 até 13 de Julho de 1993, desenvolveu a actividade como auditor/consultor ao nível de trabalhador independente numa sociedade de revisores oficiais de contas;

Orador e moderador nalguns seminários promovidos por entidades privadas.

V — Acções de formação/seminários — diversos cursos de formação nas áreas de Administração Pública.

VI — Louvores — por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública foi-lhe prestado público louvor, sendo aquele publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 1998.

VII — Associações profissionais:

Membro efectivo da Ordem dos Economistas;

Sócio do Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado.

Despacho n.º 31988/2008

Nos termos do disposto nos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renováveis, para o cargo de Chefe de Divisão Financeira da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), a Licenciada Dina Maria Gonçalves Carriço.

A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da nota anexa com o respectivo currículo académico e profissional.

A nomeação produz efeitos a partir da presente data.

5 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Curriculum vitae

Nome: Dina Maria Gonçalves Carriço

Local e data de nascimento: Luanda, Angola — 27 de Outubro de 1967

Habilitações Académicas

Pós-Graduação de Contabilidade e Fiscalidade, na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias — (2002)

Licenciatura de Economia, obtida no I. S. M. A. G. (Instituto Superior de Matemáticas e Gestão) — actual Universidade Lusófona — (1994)

Bacharelato de Contabilidade e Administração, obtido no I. S. M. A. G. (Instituto Superior de Matemáticas e Gestão) — actual Universidade Lusófona — (1993)

Actividade Profissional

2008 — Nomeada em regime de substituição como Chefe de Divisão Financeira, da Direcção-Geral de Protecção Social dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

2004 — Reclassificação para Técnica Superior de 2.ª classe, sem necessidade de estágio, com as seguintes funções principais:

Elaboração dos orçamentos, das contas de gerência, relatórios financeiros e previsionais,

Gestão de projectos comunitários,

Participação em grupos de trabalho de gestão do desconto obrigatório para a ADSE e implementação do POCP,

Membro de júri de concursos públicos de pessoal e de aquisição de serviços.

2001 — Admitida após Concurso Externo de Ingresso para Assistente Administrativo, em que se classificou em 1.º lugar, desempenhou a sua actividade na Divisão de Orçamento e Conta;

Entre 1998 e 2001 — Desempenhou funções, sob contrato a termo, no Departamento de Cuidados de Saúde da Direcção-Geral de Protecção Social dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

Entre 1989 e 1998 — Gerente financeira em empresas de prestação de serviços, com projectos comunitários;

Formação Profissional

Frequência de diversos cursos, seminários e conferências no âmbito da Contabilidade Pública e Orçamental, Fiscalidade, Legislação Laboral, Património e de aplicações informáticas.

Dados Complementares

Membro efectivo da Ordem dos Economistas

Membro da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas

Despacho n.º 31989/2008

Nos termos do disposto nos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renováveis, para o cargo de Chefe de Divisão de Processamento de Participações da Direcção de Serviços de Administração de Benefícios do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), o licenciado Jorge Manuel Sousa Gomes.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da nota anexa com o respectivo currículo académico e profissional.

A nomeação produz efeitos a partir da presente data.

5 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Curriculum académico e profissional

Jorge Manuel Sousa Gomes, nascido em 2 de Maio de 1974, natural de São Sebastião da Pedreira, Solteiro, detentor do BI n.º 10282682, de 14 de Novembro de 2003, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa. Habilitações: Pós-Graduação em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental do Instituto para o Desenvolvimento e Estudos Económicos, Financeiros e Empresariais (I.D.E.F.E.), pertencente ao Instituto Superior Economia e Gestão (I.S.E.G.); Licenciatura em Contabilidade Pública pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (I.S.C.A.L.); Bacharelato em Contabilidade e Administração pelo Instituto Militar dos Pupilos do Exército (I.M.P.E.); Experiência profissional: Chefe de Divisão de Processamento de Participações, em regime de substituição, de 9 de Julho de 2007 até à presente data, na Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE); De 23 de Julho de 2002 a 6 de Julho de 2007, exercício de funções técnicas na carreira de técnico superior de orçamento e conta da DGO; De 9 de Abril de 2001 a 9 de Abril de 2002, estágio na categoria de Técnico Superior de Orçamento e Conta, da carreira de técnica superior de orçamento e conta, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento (DGO); De Novembro de 1997 a Março de 2001, Técnico oficial de contas em diversas empresas.

Despacho n.º 31990/2008

Nos termos do disposto nos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renováveis, para o cargo de Director do Gabinete de Assessoria do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), cargo equiparado a director de serviços, o licenciado Arnaldo José da Costa Botelho da Silva.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da nota anexa com o respectivo currículo académico e profissional.

A nomeação produz efeitos a partir da presente data.

5 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Currículo académico e profissional

Nome: Arnaldo José da Costa Botelho da Silva.

Local e data de nascimento: Lisboa, 23 de Novembro de 1956.

Habilitações Literárias: Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Cargos desempenhados:

1984 — Ingresso na Função Pública, como técnico superior de 2.ª classe, após concurso externo aberto pela Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP);

1986 — Secretaria-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC) na Divisão de Organização e Gestão de Pessoal;

1988 — Instituto de Gestão e Alienação do Património do Estado (IGAPHE), como técnico superior de 1.ª classe da carreira de Consultor Jurídico, no Gabinete Jurídico;

1990 — Adjunto do Gabinete da Secretária de Estado do Orçamento;

1991 — Técnico superior principal da carreira de consultor jurídico do IGAPHE (Gabinete Jurídico);

1993 — Adjunto do Gabinete da Ministra da Educação;

1995 — Assessor da carreira de consultor jurídico no IGAPHE (Gabinete Jurídico);

1995 — Adjunto do Director do Gabinete de Apoio à Imprensa (GAI), da Presidência do Conselho de Ministros, equiparado a Director de Serviços;

1998 — Consultor jurídico assessor principal no Gabinete Jurídico do IGAPHE;

1998 — Director do Gabinete Jurídico do IGAPHE, cargo equiparado a Director de Serviços;

2007 — Departamento Jurídico do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).

2008 — Director do Gabinete de Assessoria da ADSE, em regime de substituição, cargo equiparado a Director de Serviços.

Outras actividades:

Membro da Comissão para o Desenvolvimento da Lei de Bases do Sistema Desportivo (1990/1993).

Membro da Comissão de Candidatura Nacional à Organização do Campeonato Europeu de Futebol de 1996 (1992).

Vogal do Conselho Fiscal da Fundação do Desporto (1995/1996).

Inspecção-Geral de Finanças

Despacho (extracto) n.º 31991/2008

Por despacho do Inspector-Geral de Finanças de 14 de Novembro de 2008:

Licenciada Cristina Maria Augusto Ribeiro — nomeada em comissão de serviço, precedendo procedimento concursal, no cargo de Inspector de Finanças Director do mapa de pessoal dirigente da Inspecção-Geral de Finanças, para a área de Auditorias ao Sector Empresarial Local e Recursos Humanos, de harmonia com o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

5 de Dezembro de 2008. — O Inspector-Geral de Finanças, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

Nota curricular

Cristina Maria Augusto Ribeiro.

Licenciatura em Direito.

Pós-graduação em Administração Pública e Desenvolvimento Regional na Perspectiva das Comunidades Europeias.

Curso de Alta Direcção em Administração Pública.

Ingressou na função pública, Inspecção-Geral de Finanças, em 6 de Fevereiro de 1992.

Na carreira técnica:

Inspectora de Finanças do quadro da Inspecção-Geral de Finanças, de 1 de Junho de 1993 a 29 de Janeiro de 1998.

Inspectora de Finanças Principal da Inspecção-Geral de Finanças, de 30 de Janeiro de 1998 a 9 de Fevereiro de 2007.

Inspectora de Finanças Superior Principal, desde 10 de Fevereiro de 2007.

Com funções de coordenação ou direcção:

Inspectora de Finanças Chefe, direcção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço, de 14 de Abril de 1997 a 31 de Março de 2007.

Chefe de Equipa Multidisciplinar, de 1 de Abril de 2007 a 3 de Junho de 2008.

Inspectora de Finanças Directora, direcção intermédia de 1.º grau, em substituição, desde 4 de Junho de 2008.

Ao longo da carreira na Administração Pública executou trabalhos no âmbito do controlo estratégico da Administração Financeira do Estado, com particular incidência na Administração Local e no Sector Empresarial Local, em todos os domínios de gestão atribuídos às entidades, bem como no controlo de Serviços e Entidades Públicas, nos domínios da organização, gestão e funcionamento dos serviços, de qualificação e desenvolvimento dos recursos humanos e de modernização e racionalização dos serviços.

Instituto de Informática

Aviso n.º 29602/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de técnico de informática do grau 2, da carreira de técnico de informática

1 — Nos termos dos artigos 9.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação de 11 de Novembro de 2008 do Director-Geral deste Instituto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, tendo em vista o provimento de dois lugares na categoria de técnico de informática do grau 2, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal do Instituto de Informática, aprovado pela Portaria n.º 830/2000, de 29 de Maio.

2 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;

Decreto-Lei n.º 83/2007, de 29 de Março;

Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março;

Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril;

Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;

Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;

Portaria n.º 830/2000, de 29 de Maio;

Portaria n.º 353/2007, de 30 de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1371/2007, de 19 de Outubro;

RCM n.º 97/2002, de 18 de Maio.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados, cessando a validade do mesmo com o preenchimento dos respectivos lugares.

4 — Local de trabalho — Av. Leite de Vasconcelos, n.º 2, Alfragide, 2614 — 502 Amadora.

5 — Remuneração: a correspondente aos lugares postos a concurso, de acordo com o mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

6 — Conteúdo funcional e áreas de actuação:

O conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

Em termos específicos, os candidatos devem possuir sólidos conhecimentos técnicos nas diversas matérias, inerentes ao desenvolvimento e suporte de sistemas com base em Microsoft Net, Microsoft SQL Server e SGBDR Oracle.

Serão valorizados os conhecimentos nas áreas orçamental, crédito bonificado à habitação e autenticação e gestão de utilizadores.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

7.1 — Requisitos gerais: Estar nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais: Estar nas condições previstas no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e ainda os candidatos que satisfaçam os requisitos constantes do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

8 — Métodos de selecção: Prova de conhecimentos e avaliação curricular.

8.1 — A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, com a duração de 2 horas, será elaborada de acordo com o Programa de Provas